



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 045/2017

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS A SERVIDORA EDELSON
GARCIA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora EDELSON GARCIA, matrícula: 13.625, inscrita no CPF sob o nº: 457.785.316-72, no cargo efetivo de MACANICO MAQ. PESADA, nível V, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de Maio de 2017.

M. Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

